



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.490, DE 29/01/2020, PPA 2020 – 2023

ATUALIZADA CONFORME LEGISLAÇÃO ABAIXO:

LEI Nº 6.624, DE 06/07/2020

LEI Nº 6.672, DE 30/12/2020

DECRETO Nº 41.667, DE 30/12/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 6.490 DE 29 DE JANEIRO DE 2020. (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, I e §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2020-2023 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes Eixos Temáticos, constantes do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal:

I – Eixo Saúde;

II – Eixo Segurança;

III – Eixo Educação;

IV – Eixo Desenvolvimento Econômico;

V – Eixo Desenvolvimento Social;

VI – Eixo Desenvolvimento Territorial;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VII – Eixo Meio Ambiente;

VIII – Eixo Gestão e Estratégia.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 3º O PPA 2020-2023 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes Anexos:

I – Anexo I – Contextualização do Distrito Federal;

II – Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos;

III – Anexo III – Programas de Governo, que compreende os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias;

IV – Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, conforme previsto no art. 7º, da Lei nº 6352, de 07 de agosto de 2019.

§ 1º Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I – organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II – expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III – são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV – são elementos de integração entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA;

V – desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

I – caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

II – órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III – metas 2020-2023: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV – indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados;

V – ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º O Programa de Operações Especiais envolve ações que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º Quando a ação do tipo operação especial se relacionar ao atendimento de determinada política pública, esta poderá figurar tanto no Programa Temático quanto no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado correspondente.

§ 6º A ação orçamentária é a que demanda a alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, devendo ser observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 7º Ações não orçamentárias são as que não demandam alocação direta de recursos orçamentários, apresentando apenas custos indiretos tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentro outros, devendo ser observadas apenas nos instrumentos gerenciais de planejamento.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2020-2023 aplicam-se às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e as leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2020-2023 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 7º A gestão do PPA 2020-2023 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º A gestão do PPA 2020-2023 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I – responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada Programa Temático;

II – aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III – consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV – articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V – geração de informações para subsidiar a tomada de decisões;

VI – aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 9º Caberá ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023.

Seção II Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 10. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de Programas e orientada para o alcance dos Objetivos da Administração Pública Distrital.

Art. 11. A avaliação do PPA 2020-2023 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos Programas Temáticos ou nos Objetivos, a partir dos seus respectivos Atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas.

Art. 12. O monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023 incidirão sobre os Programas Temáticos e Objetivos, na forma estabelecida pela Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme art. 9º desta Lei.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§ 1º Os Objetivos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das Ações Orçamentárias, na realização ou implementação das Ações Não Orçamentárias e no alcance das Metas e dos Indicadores, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

§ 2º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação de sua execução financeira.

Art. 13. Caberá ao órgão responsável pelo Objetivo, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I – proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 12 dos atributos de Programa Temático sob sua responsabilidade, justificando e apresentando as razões quando não ocorrer o alcance das metas estabelecidas;

II – encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 31 de março de cada ano, o resultado da avaliação;

III – manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das Ações Orçamentárias dos Objetivos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos Objetivos do Programa Temático o órgão responsável pelo Objetivo e os demais órgãos envolvidos.

Art. 14. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023 referente ao exercício imediatamente anterior, o qual conterá:

I – situação do Plano por programa temático e respectivas metas;

II – execução financeira dos programas;

III – correlação dos resultados obtidos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Parágrafo único. O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023 será apresentado em reunião pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal, na primeira quinzena do mês de agosto subsequente à entrega do relatório, em agenda específica para esse fim, como forma de prestação de contas do Poder Executivo à população.

Seção III

Da Revisão e da Alteração do Plano Plurianual

Art. 15. A revisão do PPA 2020-2023 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 16. A alteração de programas no PPA 2020-2023 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração do PPA, quando envolver:

- I – inclusão e exclusão de Programa;
- II – inclusão de ação orçamentária que não conste no PPA;
- III – exclusão de ação orçamentária.

§ 2º A inclusão de ação orçamentária no PPA poderá ocorrer por meio de crédito especial que altere a Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Quando a ação orçamentária referida no § 2º for plurianual, deverá apresentar entre as informações as respectivas projeções para os demais exercícios.

§ 4º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de Programa Temático no PPA 2020-2023 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I – título e contextualização, objetivo com respectiva descrição, caracterização, metas, indicadores e ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e, ainda, ações não orçamentárias, se necessário;
- II – indicação dos recursos que financiarão o Programa Temático proposto.

§ 5º Quando se tratar de inclusão ou exclusão de Programa, na forma do § 1º deste artigo, o projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 6º O projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 será acompanhado da base de dados dos Programas e das Ações.

Art. 17. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, os Objetivos constantes do PPA.

Art. 18. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, o texto atualizado e consolidado da lei e seus anexos, além de informações sobre a implementação, o acompanhamento, a avaliação e revisão dos Programas previstos no PPA 2020-2023.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 19. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

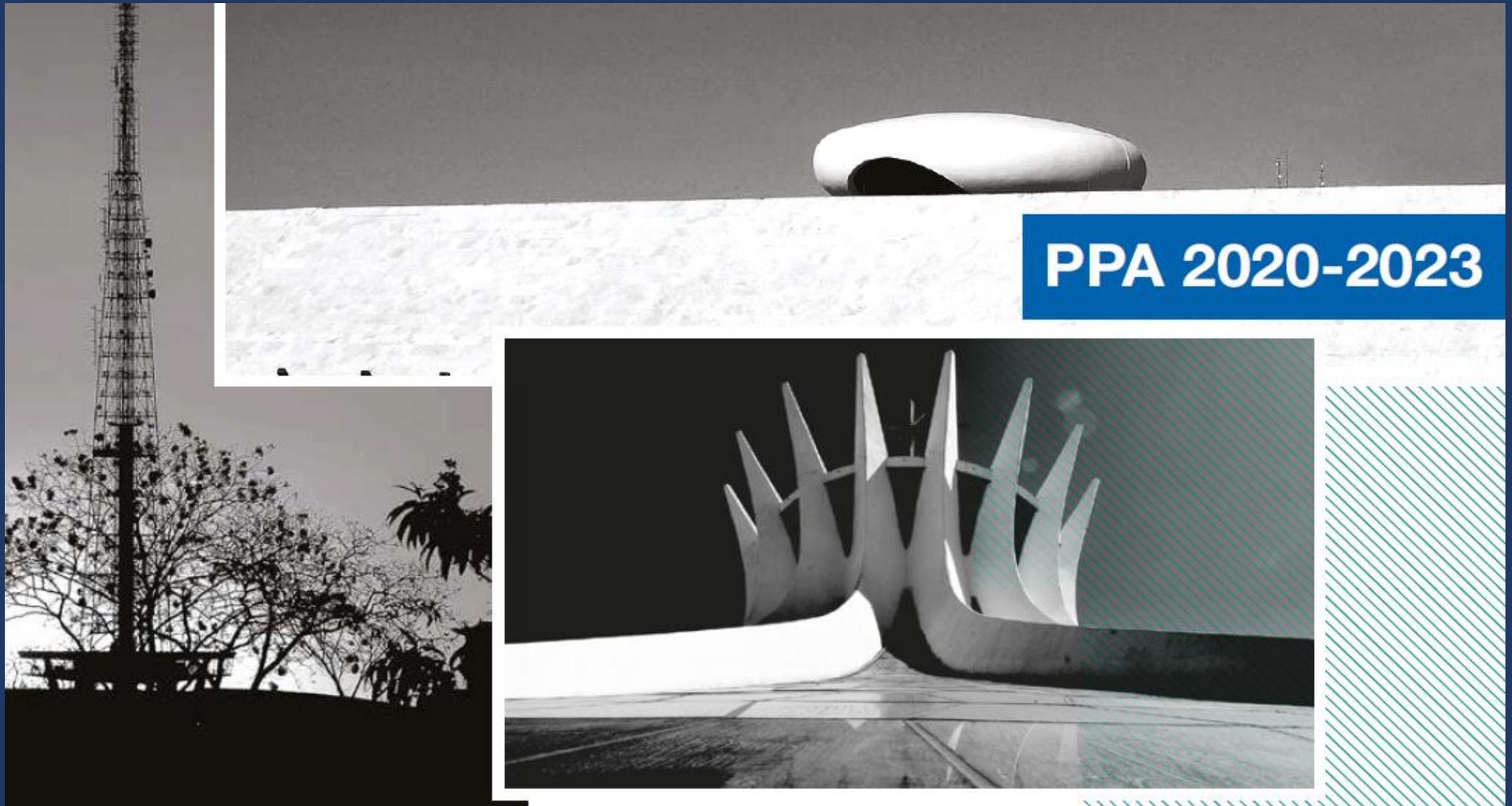
Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*)Republicação do Anexo IV por incorreção no original permanecendo os anexos I, II e III inalterados, publicado no Suplemento do DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, páginas 206 e 207.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**



PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL PPA 2020-2023

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

SUMÁRIO

ANEXO I CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.....	14
1.1. INTRODUÇÃO.....	15
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.....	16
1.2.1. Diagnóstico Social.....	16
1.2.2. Perspectivas Demográficas 2020-2025.....	16
1.2.3. Perspectivas Educacionais.....	20
1.2.4. Perspectivas de Saúde.....	23
1.2.5. Desigualdades.....	26
1.3. DIMENSÃO ECONÔMICA.....	29
1.3.1 Cenário Nacional.....	29
1.3.2 Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB e IDECON).....	30
1.3.3 Distrito Federal: Mercado de Trabalho (PED).....	32
1.3.4 Distrito Federal: Inflação IPCA e INPC.....	34
1.4. DIMENSÃO TERRITORIAL.....	36
1.4.1. Uso Ordenado da Terra.....	36
1.4.2. Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Área Metropolitana de Brasília.....	41
1.4.3. Mobilidade.....	47

1.4.4. O Distrito Federal e os Desafios Ambientais.....	51
1.4.5. O ZEE e uma nova forma de zoneamento no DF.....	55
1.4.6. A Gestão dos Resíduos Sólidos.....	56
1.4.7. Os Desafios das mudanças climáticas para o Distrito Federal.....	58
1.5. POLÍTICA FISCAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....	59
1.5.1. Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.....	59
1.5.1.1. Receitas.....	59
1.5.1.2. Receitas Correntes.....	61
1.5.1.3. Receitas de Capital.....	64
1.5.1.4. Despesas	65
1.5.1.5. Despesas Correntes.....	66
1.5.1.6. Despesas de Capital.....	67
1.5.2. Resultados Primários.....	68
1.5.3. Resultado Nominal.....	68
1.5.4. Dívida Pública.....	69
1.5.5. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.....	70
1.6. CONCLUSÃO.....	71
ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL.....	72
2.1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA.....	73
2.2. METODOLOGIA E CONCEITOS.....	73
2.3. DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060	75

2.4. DIMENSÃO TÁTICA - ALINHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO GOVERNO 2019-2060 COM O PLANO PLURIANUAL 2020-2023.....	77
2.5. DIMENSÃO OPERACIONAL - COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LOA.....	79
2.6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	80
2.7. PROJEÇÃO DA RECEITA.....	81
2.8. PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.....	83
• Eixo Gestão e Estratégia.....	84
6203 – Gestão Para Resultados.	85
6204 – Atuação Legislativa.....	110
• Eixo Saúde.....	118
6202 – Saúde em Ação.....	119
• Eixo Segurança.....	139
6217– Segurança para Todos.....	140
• Eixo Educação.....	164
6221 – EducaDF.....	165
• Eixo Desenvolvimento Econômico.....	177
6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural	178
6207 – Desenvolvimento Econômico.....	194
• Eixo Desenvolvimento Social.....	229
6211 – Direitos Humanos.....	230
6228 – Assistência Social.....	263

• Eixo Desenvolvimento Territorial.....	274
6206 – Esporte e Lazer.....	275
6208 – Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis.....	285
6209 – Infraestrutura.....	302
6216 – Mobilidade Urbana.....	318
6219 – Capital Cultural.....	338
• Eixo Meio Ambiente.....	343
6210 - Meio Ambiente.....	344

ANEXO III – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO DO EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

2.1. Estruturação do Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

O Plano Estratégico, instrumento norteador do PPA, aponta a visão de futuro desejada para a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro"; a Missão "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes" e os Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Os Eixos Temáticos constituíram-se na Base Estratégica para estruturação do PPA, que por sua vez está detalhado em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Vale destaque, também, ao alinhamento, quando cabível, entre atributos do PPA 2020-2023 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, constantes da Agenda 2030 da ONU.

Ainda no que concerne à estrutura do Plano, as ações orçamentárias que fazem parte tanto do PPA quanto da Lei Orçamentária Anual - LOA, permitem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e descrevem determinada intervenção da Administração Pública para a geração de bens e serviços às organizações ou diretamente à sociedade.

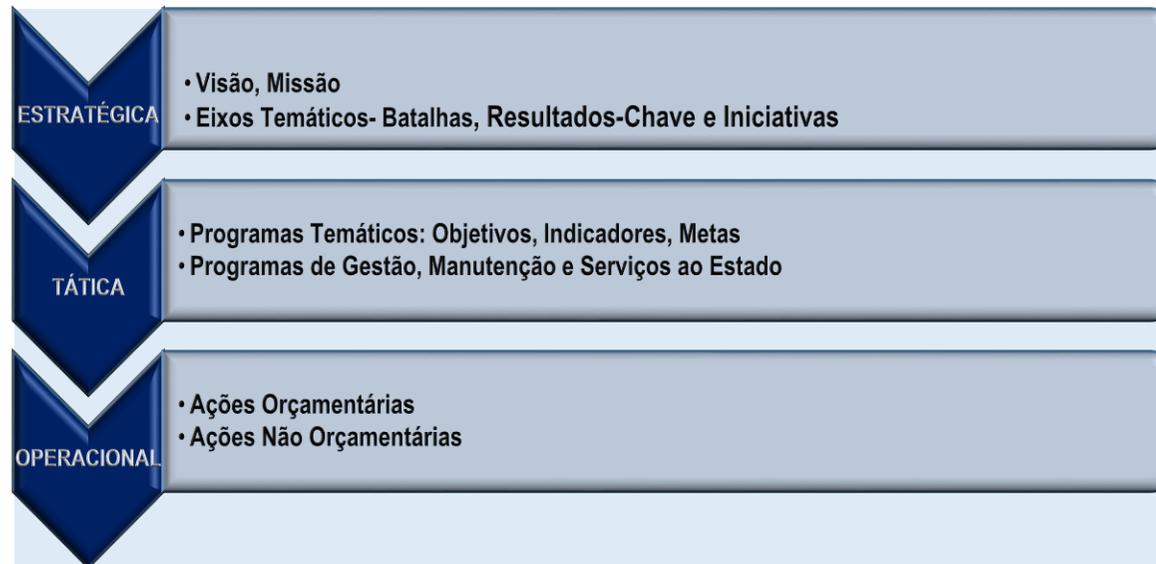
2.2. Metodologia e Conceitos

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Nesse sentido, o Plano estrutura-se em três Dimensões:

- 1) **Dimensão Estratégica:** orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos Temáticos, Batalhas, Resultados Chave e Iniciativas;
- 2) **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica. Vincula os Programas aos Eixos, aos Programas Temáticos para a consecução dos objetivos propostos pelo governo.
- 3) **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência. Vincula aos Programas Temáticos, as ações orçamentárias. É a dimensão especialmente tratada nos Orçamentos anuais e busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e na qualidade dos produtos entregues.

Dimensões do PPA 2020-2023



A metodologia do PPA 2020-2023 foi alterada em alguns pontos em relação aos Planos anteriores. As mudanças estruturais e conceituais visam promover uma organização mais lógica dos seus atributos ao destacar as ações estratégicas e estruturantes. Entre as alterações metodológicas propostas cabe citar as seguintes novidades:

Objetivo: são estruturas vinculadas a Programas Temáticos e se constitui em elementos que organizam a ação pública para a resolução e/ou mitigação de um problema complexo ou o aproveitamento de uma oportunidade relevante. O Objetivo deve expressar as escolhas necessárias para a implementação da política pública desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais.

Objetivos Regionais – destinam-se a evidenciar as ações realizadas regionalmente por todas as Administrações Regionais, vinculados as áreas de recortes das políticas públicas nas quais as RAs têm mais atuação, como: cultura, esporte e lazer, infraestrutura, direitos humanos, desenvolvimento econômico, mobilidade urbana, agricultura e meio ambiente.

Indicadores: O indicador vinculado ao Objetivo também é um dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação e possui característica gerenciável por parte da Unidade responsável pela atualização de seus índices. Esses atributos do plano foram separados em duas categorias: Indicadores de Impacto e demais Indicadores de Objetivos. Os primeiros, por se tratarem de variáveis de maior amplitude, serão vinculados diretamente aos Programas Temáticos e não apresentam índices desejados ano a ano. Os demais indicadores serão vinculados ao Objetivo.

Metas: são atributos que declaram, em certa medida, futuros desejáveis. Via de regra, as Metas expressam resultados que se esperam alcançar a partir da implementação de ações (orçamentárias e/ou não orçamentárias). As metas devem ser mensuráveis e com prazo máximo para conclusão até o fim da vigência do PPA, traz a obrigatoriedade de vincular a meta a uma ou mais ações, sejam elas orçamentárias ou não orçamentárias. Para cada meta criada, deve haver, pelo menos, uma entrega em bens e serviços, ou seja, não há meta sem um produto a ela associado.

Os Programas Temáticos são instrumentos organizadores da ação governamental que se alinham à visão estratégica do Governo. Representam os desafios e organizam a gestão, o monitoramento, a avaliação, retratam a agenda de Governo e revelam as transversalidades e multissetorialidades próprias das políticas públicas. São estruturas orientadas para o desenvolvimento de ações finalísticas do Estado e contêm em seu alicerce os elementos necessários para a resolução/mitigação de problemas complexos ou para o aproveitamento de oportunidades relevantes para o desenvolvimento do Distrito Federal. Expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias; são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e desdobram-se em objetivos e demais atributos.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio a gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente.

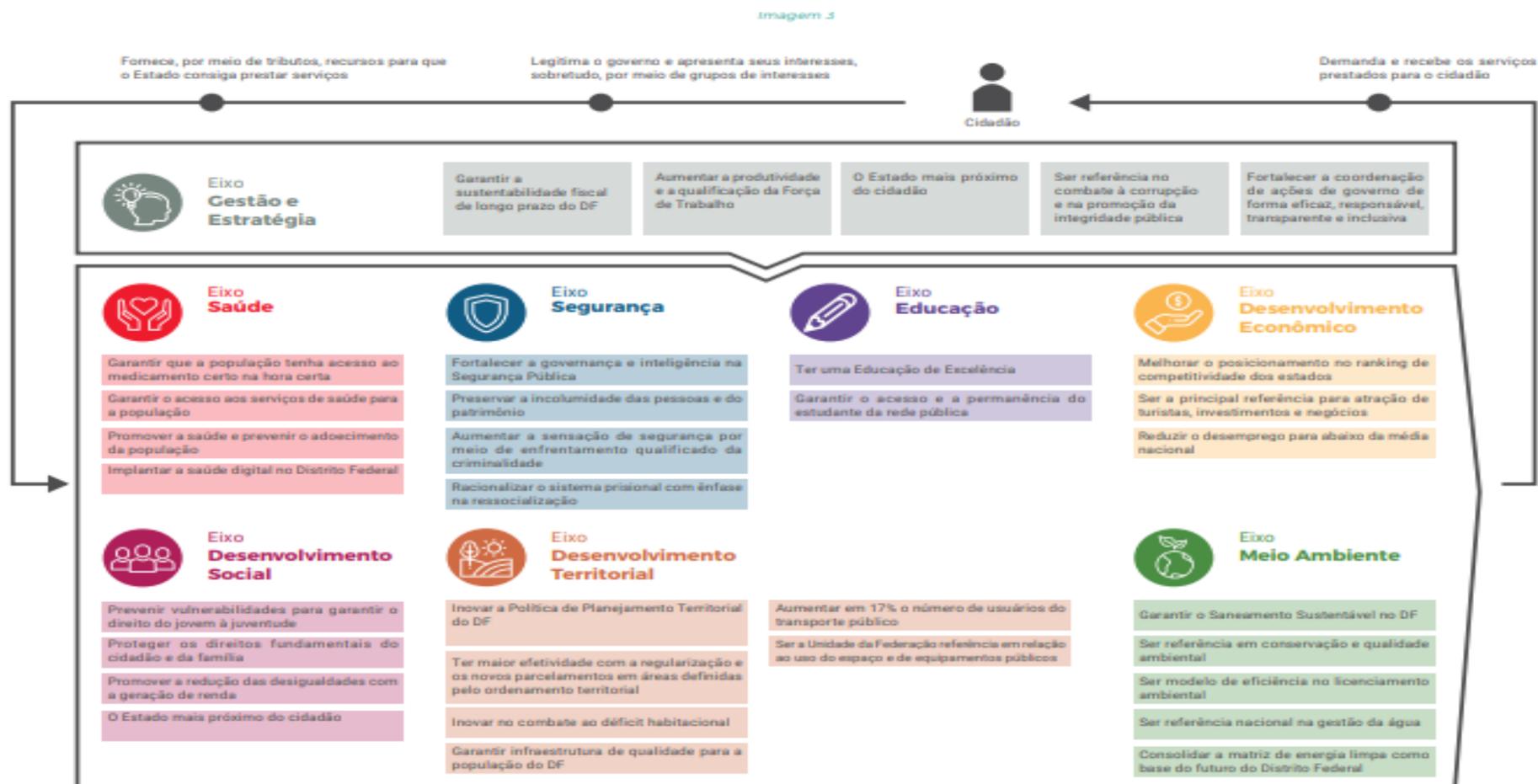
O Programa de Operações Especiais é o instrumento que reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

2.3. Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal - Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060

Como informado anteriormente, o Plano Estratégico do Distrito Federal compôs a base estratégica do Plano Plurianual 2020-2023, que a partir dos Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, estruturou-se os Programas Temáticos do PPA para o novo quadriênio. O PPA 2020-2023 considerou o Plano Estratégico, estruturado a partir de sua Missão, Visão, Eixos Temáticos, Batalhas, Resultados-Chave e Iniciativas:

Missão: Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes

Visão: Ser a Cidade síntese do futuro



Fonte: Plano Estratégico- PEDF

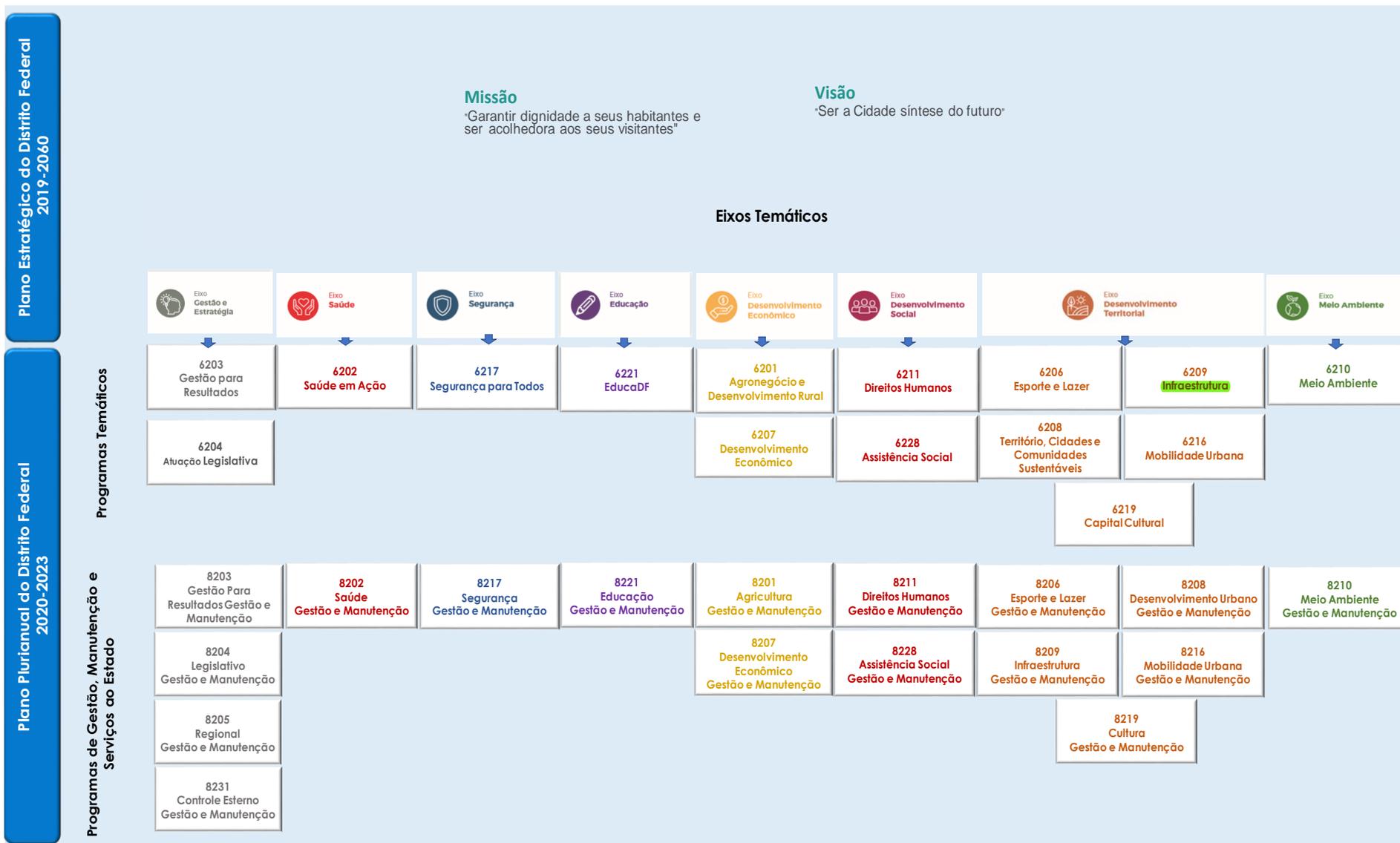
2.4. Dimensão Tática - alinhamento do Plano Estratégico do Governo 2019-2060 com o Plano Plurianual 2020-2023

Para cada Eixo do Plano Estratégico, foram definidos um ou mais programas temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano. Cada Programa Temático possui um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, conforme demonstrado na figura a seguir:

Correlação entre Plano Estratégico 2019-2060 e Plano Plurianual 2020-2023

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2060	PLANO PLURIANUAL PPA 2020-2023	
EIXO TEMÁTICO	PROGRAMA TEMÁTICO	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Gestão e Estratégia	6203 – Gestão Para Resultados	8203 – Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção
		8205 – Regional - Gestão e Manutenção
	6204 – Atuação Legislativa	8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção –
		8231 – Controle Externo - Gestão e Manutenção
Saúde	6202 – Saúde em Ação	8202 – Saúde – Gestão e Manutenção
Segurança Pública	6217 – Segurança para Todos	8217 – Segurança – Gestão e Manutenção
Educação	6221 – EducaDF	8221 – Educação - Gestão e Manutenção
Desenvolvimento Econômico	6207 – Desenvolvimento Econômico	8207 – Desenvolvimento Econômico – Gestão e Manutenção
	6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural	8201 – Agricultura – Gestão e Manutenção
Desenvolvimento Social	6228 – Assistência Social	8228 – Assistência Social - Gestão e Manutenção
	6211 – Direitos Humanos	8211 – Direitos Humanos - Gestão e Manutenção –
Desenvolvimento Territorial	6208 – Território, Cidades E Comunidades Sustentáveis	8208 – Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção
	6209 – Infraestrutura	8209 – Infraestrutura - Gestão e Manutenção
	6206 - Esporte e Lazer	8206 – Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção
	6216 – Mobilidade Urbana	8216 – Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção
	6219 – Capital Cultural	8219 – Cultura - Gestão e Manutenção
Meio Ambiente	6210 – Meio Ambiente	8210 – Meio Ambiente - Gestão e Manutenção

Alinhamento Plano Estratégico - PPA 2020-2023



2.5. Dimensão Operacional - compatibilização entre o PPA e a LOA

No que tange a Dimensão Operacional do Plano, vale destacar que os elementos integradores entre os instrumentos PPA e LOA referem-se, especificamente, a classificação da estrutura programática (programa e ação), codificações que compõem o programa de trabalho (definição qualitativa da programação orçamentária), o qual não há possibilidade de ser incluído na Lei Orçamentária Anual sem que a ação orçamentária correspondente esteja prevista no Plano Plurianual, uma vez que a programação orçamentária é a explicitação da entrega de bens e serviços à sociedade.

Com a publicação do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, está estabelecido o Ciclo de Planejamento das políticas públicas, conforme demonstrado na figura a seguir:

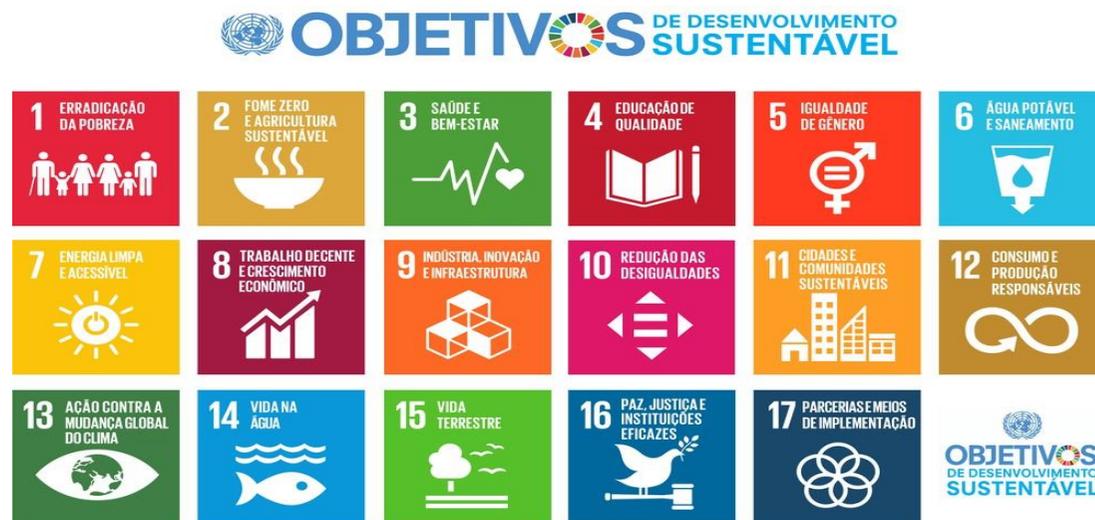


2.6. Processo de elaboração do Plano

O processo de elaboração do Plano teve início com a realização de reuniões com todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Distrito Federal para proposição de suas programações plurianuais. Nesse sentido foram realizadas reuniões preparatórias de nivelamento teórico; reuniões temáticas; reuniões individualizadas; treinamentos práticos no Sistema PPA-WEB.

A elaboração do PPA envolveu intensa interlocução com agentes públicos no sentido de buscar conscientizar os dirigentes e as equipes técnicas sobre a importância do planejamento e o adequado levantamento dos problemas estruturantes e oportunidades do Distrito Federal de sua área de atuação, para em seguida organizar a ação governamental em objetivos, metas e ações, e ainda buscar indicadores que possam aferir o desempenho do governo.

A principal inovação no processo de elaboração do Plano foi o desenvolvimento do Sistema PPA-WEB que disponibiliza funcionalidades gerenciais e permite inter-relacionar, os diversos atributos dos Programas Temáticos entre si ou vincular esses atributos a outras agendas como: Planos Setoriais de Longo Prazo, Orçamento da Criança e do Adolescente, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável entre outros.



Durante o processo de elaboração do Plano foi oferecido espaço para participação popular, que objetivou ampliar o diálogo entre governo e sociedade no que se refere a promoção e desenvolvimento de políticas públicas. Para tanto, foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2020-2023 e disponibilizados os canais presenciais e on-line, telefone 162 ou presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF), para apresentação de sugestões.



2.7. Projeção da Receita

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais fontes de recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetuar-las.

Fonte de Recursos	2020	2021	2022	2023
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes (Inclusive Operações de Crédito, Convênios e Emendas Parlamentares)	24.746.866.743	26.190.366.887	27.753.729.169	29.042.088.045
Reserva de Contingência	1.028.872.194	1.071.193.879	1.139.740.839	1.212.678.460
Subtotal 1	25.775.738.937	27.261.560.766	28.893.470.008	30.254.766.505
Investimento das Estatais	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Subtotal 2	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	8.186.947.340	8.687.169.822	9.217.955.899	9.781.173.004
Educação	3.411.116.445	3.619.535.660	3.840.689.289	4.075.355.404
Saúde	4.145.197.493	4.398.469.060	4.667.215.519	4.952.382.388
Subtotal 3	15.743.261.278	16.705.174.542	17.725.860.707	18.808.910.796
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	43.104.413.465	45.535.783.668	48.064.051.369	50.609.432.663

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA - PPA 2020-2023

Para realizar a projeção da receita para o período de vigência do Plano Plurianual 2020-2023, foram utilizados os seguintes critérios:

- Exercício de 2020: considerou-se a receita estimada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, além dos recursos previstos para o Fundo Constitucional do DF e para o Orçamento de Investimento das Estatais, de acordo com as informações encaminhadas pela Subsecretaria do Tesouro/Secretaria de Economia do DF e pelas empresas, respectivamente;
- Exercício de 2021 a 2023:

I) Regra geral: os valores foram estimados mediante atualização dos montantes estabelecidos para o ano imediatamente anterior, considerando-se os percentuais de crescimento da inflação (IPCA) e do Produto Interno Bruto (PIB) projetados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF para o Exercício de 2020 (PLDO). Em razão de o PLDO não conter projeção para o exercício de 2023, foram utilizados, nesse caso, os mesmos percentuais previstos para 2022.

A estimativa dos valores relacionados a convênios também se baseou na regra geral, exceto no que se refere à Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, visto que a unidade informou os valores previstos para o período 2020-2023;

II) Fundo Constitucional do Distrito Federal: **Exercício 2020**: utilizou-se a projeção da SUTES para o montante do Fundo em 2020; Exercícios 2021 a 2023: utilizou-se índice de correção calculado mediante a variação nos valores do fundo dos exercícios de 2017 a 2020, que resultou no percentual de **6,11%**, calculado da seguinte forma: 2017 a 2019: foi considerado o valor total executado em cada exercício; 2020 (foi utilizada a projeção da SUTES).

III) Operações de Crédito Internas e Externas: considerou-se a projeção elaborada pela Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF em agosto/2019;

IV) Orçamento de Investimento das Estatais: foram consideradas as projeções para o período 2020-2023 encaminhadas pelas empresas, excetuando-se o Conglomerado Banco de Brasília – BRB, que apresentou somente a previsão de investimentos para o exercício de 2020. Dessa forma, foi aplicada a regra geral para estimativa da receita do período 2021-2023.

2.8. Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

A seguir são detalhados os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, conforme metodologia descrita, bem como a vinculação dos Programas Temáticos aos respectivos Eixos do Plano Estratégico do Governo do DF.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Destacando-se o fato da cidade de Brasília completar 60 anos em 2020 e constituir-se como Patrimônio Histórico da Humanidade, faz-se necessário implementar uma política efetiva não apenas para execução de novas obras, mas também voltada às ações de manutenção corretiva e preventiva.

Diferentemente de outras capitais, o Distrito Federal foi a Unidade da Federação que apresentou o maior crescimento populacional no período de 2012 a 2017. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de habitantes nas regiões administrativas de Brasília aumentou 11,4% nos últimos cinco anos.

De acordo com o levantamento, o Distrito Federal se destaca também no crescimento populacional anual. Enquanto em 2016, o contingente populacional era de 2,973 milhões de habitantes, em 2017 o número de moradores passou da linha dos 3 milhões, ficando em 3,036 milhões de pessoas. O aumento de 2,1% foi o maior do país, comparado aos demais estados.

Atualmente subdividido em 31 regiões administrativas, o Distrito Federal compreende uma área total de 5.787,8 km². Importantes instrumentos para o ordenamento e gestão do território integram a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), instituída em 17 de janeiro de 2019, bem como o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instituído pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e atualizado por meio da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012.

Segundo estudos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, apenas 49,97% da macrozona urbana do DF encontra-se urbanizada (56.157,26 ha), conforme dados publicados no sítio eletrônico: <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/ocupacao-da-macrozona-urbana/>.

Diante de todo o processo dinâmico de transformação que o DF ora apresenta, o Programa Temático “Infraestrutura” deve ser parte dos desafios de gestão pública que obriga os seus gestores a refletir e atuar de forma determinante a respeito do planejamento e funcionamento das cidades.

Entre os desafios a serem alcançados, destaca-se a questão emergencial referente ao combate nos pontos de alagamentos, fato recorrente no Distrito Federal, que vem comprometendo a qualidade de vida da população nos aspectos de mobilidade e segurança patrimonial, quase sempre ocasionados pela interferência humana, às chamadas causas antrópicas, que requerem ações efetivas cujos objetivos só poderão ser alcançados com intervenções e o aumento do sistema de drenagem, tornando-os eficientes.

Aumentar a malha de drenagem, de pavimentação e de calçadas no DF, compreende ações de ajustes e adequações da infraestrutura às necessidades urbanas atuais, oriundas do processo de ocupação e consequentemente do processo de impermeabilização de grandes áreas nas últimas décadas.

O cenário torna-se particularmente desafiador quando se trata do provimento de infraestrutura de drenagem e pavimentação de vias em comunidades em expansão, a exemplo do que ocorre em Por do Sol, Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires. Cidades que têm enfrentado sérios problemas de alagamentos, trazendo prejuízos aos moradores.

Quanto à **manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas**, o panorama do Distrito Federal apresenta diferentes situações haja vista a forma como as cidades se estabeleceram. Algumas, totalmente planejadas, foram contempladas em seus projetos com elementos como a arborização, instalação de equipamentos públicos, praças, parques e jardins, entre outros. Outras, inicialmente planejadas, perderam suas características devido à expansão. Existem, ainda, as que surgiram sem qualquer planejamento e que sofrem com a carência de espaços verdes e recursos de infraestrutura urbana.

O elevado índice de áreas verdes é considerado um indicador na avaliação da qualidade ambiental urbana, tendo como reflexo inúmeros benefícios ambientais. O Distrito Federal possui, aproximadamente, 150.000.000 metros quadrados de áreas conservadas compostas por gramado, vegetação espontânea, além de cerca de 5 milhões de árvores plantadas. Esse patrimônio necessita de um intenso e contínuo trabalho envolvendo pesquisas, experimentação, levantamentos, vistorias, escolha de espécies, desenvolvimento de projetos e técnicas de implantação e conservação.

A manutenção desse patrimônio constitui um constante desafio para o Governo do Distrito Federal, e contempla serviços de poda de árvores, roçagem de gramados e de vegetação espontânea, coroamento, rastelamento, controle fitossanitário, além de tratamentos culturais em canteiros ornamentais. Pode-se ainda citar a implantação de novas áreas verdes com plantio de gramados, árvores, arbustos e palmeiras, haja vista o Distrito Federal estar em constante expansão.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana e aumento das áreas verdes impacta diretamente no índice de qualidade de vida. Além de minimizar o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas, proporciona maior igualdade na oferta de espaços verdes aos cidadãos, melhora a malha viária, minimiza o tempo de deslocamento, majora a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

O Distrito Federal, por meio do SLU - Serviço de Limpeza Urbana do DF tem como atribuições, entre outras, gerenciar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, contratados com empresas privadas e cooperativas/associações de catadores, dentre os quais:

- coleta domiciliar e comercial de resíduos sólidos urbanos;
- coleta seletiva executada por empresa e/ou cooperativas;
- coleta e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde gerados em estabelecimentos públicos;

- coleta de resíduos públicos e de remoção;
- varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos;
- limpeza de áreas de eventos;
- frisaagem (capina) e pintura de meio-fio;
- catação pontual de resíduos em áreas ajardinadas;
- serviços especiais (coleta de animais mortos, lavagem de pontos de ônibus, passagens subterrâneas e de monumentos públicos);
- operação das unidades de triagem e tratamento de resíduos;
- transferência/transbordo e transporte de resíduos
- operação do Aterro Sanitário de Brasília;
- transferência/transporte de chorume.

O SLU conta com unidades descentralizadas em algumas Regiões Administrativas do DF, denominados “Núcleos de Limpeza”, que dão suporte administrativo e operacional às suas atividades de supervisão e fiscalização dos serviços. Alguns Núcleos de Limpeza apresentam condições físicas precárias, necessitando reformas, e adaptações quanto à acessibilidade. Nos últimos Governos houve a priorização em terceirizar os serviços de limpeza e manejo de resíduos, cabendo ao SLU a gestão dos contratos com o contingente de servidores disponíveis e aptos para a função, vários destes servidores não efetivos e com cargos comissionados.

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial os domiciliares, tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final. Incorporaram-se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria. Incluem-se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com inclusão sócio- produtiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos sólidos causam impactos socioambientais, tais como degradação do solo, comprometimento dos corpos d’água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A gestão dos vários tipos de resíduos tem responsabilidades definidas em legislações específicas e implica sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao ambiente e à saúde. As questões técnicas, econômicas e institucionais dificultam a gestão integrada e sustentável dos resíduos. Um dos aspectos não equacionados é a sustentabilidade financeira dos serviços prestados, já que os valores cobrados são insuficientes para cobrir as despesas com a prestação dos serviços de manejo de resíduos.

é preciso definir estratégias para promover a redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, a coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo. Os desafios demandam ações concretas e vontade política da administração.

O desafio maior é inverter a lógica prevalente e investir cada vez mais na redução da produção excessiva e no desperdício, assim como na coleta seletiva e na compostagem, e cada vez menos na destinação final.

A CAESB presta serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, buscando o crescimento econômico e ambiental sustentável nas ações relacionadas ao saneamento básico, comprometida com a universalização dos serviços de saneamento, reconhecida por sua governança corporativa, sustentabilidade e rentabilidade.

O foco estratégico é centrado na expansão e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na otimização da infraestrutura por intermédio de sua modernização, no fortalecimento do sistema de governança, na gestão de riscos e desastres, e na elaboração de políticas norteadoras das ações de energias renováveis.

O potencial disruptivos desta modernização, viabiliza manipular grande quantidade de dados e tomar decisões em tempo real, e mais que tudo, apreender e otimizar processos.

Em atendimento às demandas do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB), serão necessários um conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário, de forma a garantir a universalização do saneamento básico no Distrito Federal.

Desta forma, a Caesb conta com inúmeros empreendimentos e compras de equipamentos para ampliar e melhorar os seus sistemas. Estão planejados para os próximos anos, até 2023, um montante aproximado de 2,3 bilhões de reais, destes recursos 60% já estão assegurados (Tabela 1).

Atualmente, a Caesb alcança 99% de atendimento de água, o que é classificado como nível de excelência pelo Ente Regulador - Adasa. Nas metas definidas pelo PDSB (Tabela 2), espera-se que a Companhia, em um cenário possível, se mantenha em 99% e assim acompanhe o crescimento populacional projetado para o DF (o que representaria um incremento de aproximadamente 87 mil economias até 2023). Contudo, o PDSB também demonstra, em um cenário desejável, que a possibilidade desse índice melhor está condicionada a ampliação dos serviços em áreas que, atualmente, são consideradas irregulares e que a Companhia é impedida legalmente de atuar. Essas áreas, denominadas (ARIS, ARINES), poderiam alavancar o índice de atendimento para 99,5% até 2023. Assim, espera-se do poder concedente ações de combate às

invasões e ocupações irregulares, conforme preconizado no próprio Plano Distrital de Saneamento Básico.

Com relação ao índice de atendimento de Esgoto, que está atualmente em 89,28%, o PDSB espera num cenário possível, alcançar 91,7% até 2023 (conforme demonstra Tabela 3) e manter 100% de tratamento. Em um cenário desejável o PDSB trabalha com uma expectativa de atingir 91,9% em 2023.

Tabela 1 - Plano de Investimento 2019 a 2023

Plano de Investimentos - Totais							
Ano	água	Esgoto	água + Esgoto	Recursos assegurados	Recursos	%	Recursos não assegurados
2019	304.060.898	192.522.000	496.582.898	496.582.898	496.582.898	100%	
2020	381.785.434	67.004.151	448.789.585	305.508.069	305.508.069	68%	143.281.516
2021	280.273.240	130.540.247	410.813.487	199.818.307	199.818.307	49%	210.995.180
2022	257.838.747	153.526.292	411.365.039	191.225.551	191.225.551	46%	220.139.488
2023	266.655.396	261.335.187	527.990.583	194.033.743	194.033.743	37%	333.956.840
Totais	1.490.613.714	804.927.876	2.295.541.591	1.387.168.567	1.387.168.567	60%	908.373.024

Fonte: PDSB

Tabela 2 - Projeção do nível de Atendimento com o Sistema de água

	% Atendim. SAA	População residente Urbana total (hab.)	Cenário Possível		
			População (hab.)	Atendida	SAA
2	2019	3.081.486	99,0%		3.0
3	2020	3.143.633	99,0%		3.1
4	2021	3.205.067	99,0%		3.1
5	2022	3.265.682	99,0%		3.2

6	2023	3.325.572	99,0%	3.2
---	------	-----------	-------	-----

Fonte: PDSB

Tabela 3 - Projeção do nível de Atendimento Urbano de Esgoto

		Cenário Possível		
	% Atendim. SES	População residente Urbana total (hab.)	População Atendida SES (hab.)	
2	2019	3.081.486	87,4%	2.6
3	2020	3.143.633	88,8%	2.7
4	2021	3.205.067	90,3%	2.8
5	2022	3.265.682	91,7%	2.9
6	2023	3.325.572	91,7%	3.0

Fonte: PDSB

Outro aspecto da infraestrutura a ser abordado é a energia elétrica. As ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, visam proporcionar os benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem estar aos cidadãos. Ressalta-se que a instalação de lâmpadas do tipo LED além de gerar economia e a vida útil ser maior, essas contribuem para o meio ambiente por serem recicláveis.

A CEB Distribuição S/A (CEB D) é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) e tem por objeto a distribuição e comercialização de energia elétrica no Distrito Federal, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O prazo de concessão foi prorrogado até 7 de julho de 2045, de acordo com o 4º Termo Aditivo, de 9 de dezembro de 2015.

A área de concessão da CEB D abrange todo o Distrito Federal, dividido em 31 regiões administrativas, com uma extensão de 5.801 km², e atende 1.080.920 clientes (dez/2018).

Com base no planejamento estratégico, foi possível definir projetos e ações que visam à correção de rumos e a busca permanente do equilíbrio operacional e econômico-financeiro da Empresa. As ações manifestam, de forma clara e objetiva, as transformações necessárias na CEB Distribuição S/A para garantir a sua sustentabilidade e perpetuidade, sempre com o foco na prestação de um serviço de excelência à sociedade do Distrito Federal.

O novo ciclo político e as adversidades econômicas pelas quais o País está passando colocam às empresas a necessidade de buscar novos ângulos de visão para captar oportunidades que, muitas vezes, não são observadas no dia-a-dia. Por isso, apontar o caminho e disseminar boas práticas faz parte da Visão da CEB D. Para tanto, a principal ferramenta será o conhecimento compartilhado como mecanismo que apoia as tomadas das melhores decisões.

Nesse sentido, a administração da CEB D, com ênfase na visão de longo prazo - obtida por meio de estudos prospectivos materializados no Plano de Negócios do Período de 2018 a 2022, estabeleceu orientações articuladas para tornar a Empresa sustentável com relação aos aspectos econômico-financeiros e da qualidade dos serviços prestados.

No Plano, estão definidos os seguintes objetivos:

- Busca da racionalidade operacional, eliminando os prejuízos recorrentes;
- Eficiência com relação à qualidade do serviço;
- Modernização, segurança, automatização, inteligência e contingência da Rede de Energia Elétrica;
- Elevação do padrão de atendimento ao consumidor;
- Aumento da produtividade da mão de obra; e,
-

Melhoria e sistematização dos controles internos da concessionária.

A CEB Geração S/A explora o potencial de energia hidráulica da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá - PCH Paranoá com uma capacidade instalada própria de 30 MW

A PCH Paranoá é do Tipo III, cujo despacho não é definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, sendo, portanto, o despacho de responsabilidade da CEB Geração, cuja produção de energia elétrica, em 2018, foi equivalente a 9,83 MW médios apresentando significativa melhora em relação ao ano anterior de 2017, com produção de 6,88 MW médios. Com o intuito de diminuir os riscos provenientes da geração, a PCH Paranoá participa do MRE - Mecanismo de Realocação de Energia, que busca oferecer aos agentes participantes maior segurança operativa ao permitir que as usinas de fonte hidráulica, individualmente, atinjam seus níveis de geração pactuados (garantia física) sob o ponto de vista contábil, independentemente de seus níveis reais de produção de energia.

O volume de água dos reservatórios das hidrelétricas também impacta significativamente a operação da PCH Paranoá. As condições meteorológicas têm apresentado diferentes comportamentos nos últimos anos e tal situação coloca os empreendimentos hidrelétricos em uma situação de incerteza quanto à quantidade de energia à ser gerada, pois as empresas possuem contratos de longo prazo a serem cumpridos.

Além disso, por ser participante do MRE, a Companhia está exposta ao Ajuste do MRE, fator que reduz a garantia física das usinas pelas usinas que participam do Mecanismo, isto é, a quantidade de energia que pode ser comercializada pelos empreendimentos. Dessa maneira, em cenários de déficit de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN), a Companhia fica exposta ao Mercado de Curto Prazo (MCP), e deve adquirir energia ao preço do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) para cumprir os contratos pactuados, aumentando assim os custos do insumo.

Outra questão operacional e técnica ligada à produção de energia elétrica está na manutenção dos equipamentos e da barragem, de modo a garantir a segurança dos serviços prestados.

Por fim, é sabido que os desafios são enormes para o próximo quadriênio, onde a eficiência e a eficácia na gestão integrada da alocação dos recursos públicos serão determinantes para o alcance das metas e perspectivas almejadas, ressaltando-se a importância e prioridade das políticas de infraestrutura.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
--------	------	-------------------	----------------------	--------------------	---------------	-------

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O149 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para Infraestrutura.

As realizações contribuem para a Política Pública de Infraestrutura e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que as tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento às Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
--------------------------	-------------------	----------------------	--------------------	---------------	-------------------	-----------	-------	----------------

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O211 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, TAIS COMO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICOS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS JÁ URBANIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF

CARACTERIZAÇÃO

O desafio na área de infraestrutura é atender com eficiência e eficácia as demandas de obras e serviços no Distrito Federal, principalmente em assentamentos de baixa renda, em parcelamentos regulares ou em processo de regularização.

Nesse contexto faz-se necessária uma reflexão acerca do contingente populacional do DF. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de habitantes nas regiões administrativas de Brasília, subdividida atualmente em 32 Regiões Administrativas, aumentou 11,4%, no período de 2012 a 2017.

Dessa forma verifica-se que o Distrito Federal passou por grande crescimento populacional nos últimos anos e teve como impacto a ocupação de forma desordenada em diversas localidades.

PROBLEMAS

- Ausência de infraestrutura em áreas já consolidadas como por exemplo nos Setores Habitacionais Sol Nascente, Vicente Pires e Bernardo Sayão;
- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de intervenções em áreas que estão em fase de regularização como o Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia e Arniqueira;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas no Plano Piloto e em Taguatinga e no Setor de Oficinas Sul - SOF Sul;
- Necessidade de Revitalização da Avenida W3 - Plano Piloto;
- Necessidade de execução de obras de urbanização na Avenida Paranoá - RA VI, na Avenida dos Pioneiros no Gama, nas Quadras 1, 2 e 3 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul e demais localidades do Distrito Federal
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas aos sistemas de drenagem e viário, atualmente compostos por **3.000 km de redes e 200.000 dispositivos de drenagem** entre bocas de lobo, poços de visitas, dissipadores e bacias de retenção e por mais de 7.000 km de vias pavimentadas;
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios estimada em mais de 270.000m²,
- Necessidade de manutenção anual dos gramados e de vegetação espontânea em área aproximadamente 160.416.542,20 m²;
- Necessidade de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e supressão de árvores, com previsão anual de 13.600 solicitações, aproximadamente.
- Necessidade de plantio de árvores e grama em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, com previsão de **150.000 árvores e 664.000 m² de grama**.

Partindo desses problemas e com foco na diversificação das obras nas diversas cidades do Distrito Federal e ainda, em consonância a item disposto no Eixo Temático 2.7 Desenvolvimento Territorial do Planejamento Estratégico, qual seja: Ampliação da malha de drenagem, de pavimentação, de calçadas do DF, o Governo busca realizar obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, execução de calçadas e rampas de acessibilidade, meios-fios e manutenção, conservação e modernização das áreas já urbanizadas.

DESAFIOS

Nesse sentido, tem-se como desafios a realização das ações listadas abaixo, que serão fundamentais para infraestrutura urbana no Distrito Federal e por consequência, para a melhoria da qualidade de vida da população:

- Conclusão das obras nos Setores Habitacionais Sol Nascente, Vicente Pires e Bernardo Sayão, com a realização de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios fios, calçadas e obras de artes especiais previstas em projetos;
- Revitalização da Avenida W3, com a execução de obras de drenagem pluvial, arborização e paisagismo, recuperação e modernização de calçadas existentes, para fins de reorganização dos espaços públicos, proporcionando acesso e mobilidade naquele Setor;
- Execução de drenagem em Taguatinga, no Plano Piloto e no Setor de Oficinas Sul - SOF, obras que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas dessas localidades;
- Readequação urbana de áreas em regularização como o Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia e Arniqueira, compreendendo obras de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;
- Execução de obras de urbanização na Avenida Paranoá - RA VI, na Avenida dos Pioneiros no Gama, nas Quadras 1, 2 e 3 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul e demais localidades do Distrito Federal
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial os sistemas de drenagem, viário, calçadas e meios fios;
- Prestar à população do Distrito Federal os serviços de manutenção de gramados e arbórea, e a implementação dos programas anuais de plantio de grama e de árvores.

METAS 2020 - 2023**M850** - EXECUTAR 42.097 M DE DRENAGEM NOS SETORES HABITACIONAIS SOL NASCENTE, VICENTE PIRES E BERNARDO SAYÃO. (SODF)**M851** - EXECUTAR 638.911 M² DE PAVIMENTAÇÃO NOS SETORES HABITACIONAIS SOL NASCENTE, VICENTE PIRES E BERNARDO SAYÃO (SODF)**INDICADORES**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10550 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL	METRO	-	-	Anual	2020	>= 20.680,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF E NOVACAP	22101 (SODF)
					2021	>= 20.290,00			
					2022	>= 6.076,00			
					2023	>= 1.650,00			
IN10551 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL	METRO QUADRADO	-	-	Anual	2020	>= 208.570,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF E NOVACAP	22101 (SODF)
					2021	>= 334.728,00			
					2022	>= 151.087,00			
					2023	Não se aplica			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:**

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS

3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO

3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS

4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DA RIDE .

OBJETIVO

05 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

CARACTERIZAÇÃO

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos sólidos causam impactos socioambientais, tais como degradação do solo, comprometimento dos corpos d'água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A gestão dos vários tipos de resíduos tem responsabilidades definidas em legislações específicas e implica sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao ambiente e à saúde. As questões técnicas, econômicas e institucionais dificultam a gestão integrada e sustentável dos resíduos. Um dos aspectos não equacionados é a sustentabilidade financeira dos serviços prestados, já que os valores cobrados são insuficientes para cobrir as despesas com a prestação dos serviços de manejo de resíduos.

é preciso definir estratégias para promover a redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, a coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo. Os desafios demandam ações concretas e vontade política da administração.

O SLU, por meio do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólido - PDGIRS, tem como metas os seguintes bens, obras e serviços à população do DF:

- Aumentar em 100% a taxa de recuperação de resíduos secos em 4 anos: de 3,49% para 6,98%;
- Reduzir de 0,5% ao ano na geração (coleta) de resíduos;
- Realizar cobertura de 100% dos serviços de coleta de RDO (longo prazo) até o ano 2028;
- Realizar cobertura de 100% dos serviços de coleta seletiva (longo prazo) até o ano 2028;
- Monitorar as balanças e os serviços de coleta - 100% até 2020;
- Implantar 5 centros de triagem de resíduos - CTR's Sobradinho (1 unidade) em construção pelo SLU, CTR's na Estrutural (2 unidades) em construção pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Paranoá

3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

O87 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODA POPULAÇÃO DO DF ATENDER INTEGRALMENTE AS NECESSIDADES DOS SEGMENTOS DE MERCADO MEDIANTE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM NÍVEIS DE QUALIDADE, QUANTIDADE E CUSTOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CEB DIST.

CARACTERIZAÇÃO

Os preços da energia elétrica produzida pelas geradoras, principal insumo da CEB- Distribuição, são reajustadas anualmente por índices distintos a depender da fonte da produção. Estes reajustamentos são tratados nos processos tarifários com repasse integral aos consumidores. Na CEB Distribuição S/A, além do repasse integral com compra de energia, o índice de reajuste aplicável à outra parcela da tarifa é o IPCA, que em função do comportamento similar ao reajuste dos custos operacionais, haverá repercussão líquida praticamente neutra sob a ótica inflacionária.

Os principais desafios são os fatores conjunturais e estruturais que colocam em risco o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras.

A inexistência de regras claras e equilibradas entre os segmentos do setor geram instabilidade jurídica levando à judicialização.

Por outro lado, com a escassez das chuvas, as turbinas hidráulicas não operam a plena carga e as usinas termelétricas têm funcionado intensivamente de forma a poupar os reservatórios, elevando o preço da energia elétrica.

Desde 2013 os níveis dos reservatórios das hidrelétricas sofrem consideráveis reduções, afetando a geração das usinas. Impossibilitadas de cumprir os contratos firmados com seus compradores, as geradoras recorrem ao Mercado de Curto Prazo para adquirir a energia que não conseguiram gerar em decorrência da crise hídrica.

Assim, as baixas afluições em todo o sistema aliada ao decréscimo da carga nos últimos anos influenciam, significativamente, para a elevação do preço da energia.

Com boas afluições, o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD tende a ser baixo; com afluições mais restritivas, ele se eleva. Atualmente, 47% da sua composição se deve às afluições, e apenas 12% ao armazenamento, elevando o PLD ao seu teto máximo nos meses de estiagem.

Essa situação impacta também o risco hidrológico que, além de ser o grande responsável pela conta bilionária em aberto na liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo, é o causador dos repasses em montantes elevados de recursos na liquidação financeira de responsabilidade das distribuidoras.

Tais custos são repassados aos consumidores anualmente, nos reajustes tarifários, mas são, inicialmente, suportados pelas distribuidoras, causando elevadas pressões no fluxo de caixa desses agentes.

As Bandeiras Tarifárias contribuíram para mitigação do impacto deste descasamento entre a elevação dos custos da energia e o repasse ao consumidor via reajuste das tarifas, porém, com relativa eficácia.

Por sua vez, o incremento da inadimplência, do furto e da fraude de energia influenciados pela majoração das tarifas impactou os resultados econômicos das distribuidoras e colocou o nível de endividamento em patamar nunca antes verificado, reduzindo a capacidade de investimento.

De fato, a contínua redução do mercado, ainda por efeitos da recessão econômica, aliada à migração de consumidores para o mercado livre (houve crescimento de 33% dos consumidores livres em 2018, quando comparado com o exercício de 2017), levou as distribuidoras à situação de sobrecontratação.

Por fim, as inovações tecnológicas, particularmente o acentuado avanço da Geração Distribuída, impactarão o modelo de negócios das distribuidoras e exigirão pronta resposta regulatória. Em função da inexorabilidade do incremento da Geração Distribuída, há relativo consenso de que é preciso remunerar o fio de distribuição de maneira adequada, separado da energia. Ciente desse desafio, a ANEEL programou a discussão das mudanças regulatórias em 2019 para implantá-las em 2020, buscando o convívio sustentado dos negócios.

Diante desse cenário, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE, por meio de suas associadas, propôs ao Ministério de Minas e Energia - MME e à ANEEL um conjunto de medidas para enfrentar os desafios do segmento de distribuição, conforme destacado a seguir:

- a) Garantir o equilíbrio econômico-financeiro

- Reconhecer como involuntária a sobrecontratação provocada pela migração de consumidores para o mercado livre, bem como dos montantes de energia contratados a maior no Leilão A-1 de 2015;
- Implantar medidas complementares para mitigação da sobrecontratação vislumbrada até o final de 2021;
- Concatenar os custos da indenização da transmissão e outras despesas não gerenciáveis com os processos de reajuste e revisão tarifária; e

Pleitos de mitigação dos efeitos do descompasso financeiro e de adequação das responsabilidades na contratação do ACR, visando remunerar adequadamente o custo financeiro do descompasso de caixa da CVA.

b) Investir na modernização das redes elétricas e na oferta de novos serviços

- Criar condições econômicas adequadas para modernização do parque instalado oferecendo remuneração compatível aos riscos inerentes às atividades de inovação;
- Estimular a oferta de produtos e serviços inovadores aos usuários através de sinal econômico adequado; e

▫ Estabelecer regras para expansão da micro e da minigeração e das demais fontes renováveis observando-se os padrões de qualidade dos serviços de rede, garantindo a sustentabilidade do negócio de distribuição e evitando o uso de subsídios cruzados.

é importante que os agentes responsáveis, preparem o ambiente institucional de forma que ele seja capaz de absorver as rápidas mudanças de mercado, fruto de inovações tecnológicas e de novos padrões de comportamento dos consumidores, para que as distribuidoras possam responder satisfatoriamente às demandas da sociedade.

▫

METAS 2020 - 2023

M39 - REDUZIR A FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA - FEC PARA 4,73 VEZES/ANO (CEB DIST.)

M41 - REDUZIR A DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA - DEC PARA 6,77H ANO (CEB DIST.)

M55 - REDUZIR AS PERDAS TOTAIS DO SISTEMA ELÉTRICO DO DF PARA 846,6 GWH (CEB DIST.)

M849 - SUBSTITUIR 40.000 LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TIPO LED (SODF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN42 - DEC = DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA, EXPRESSA EM HORAS E CENTÉSIMOS DE HORA	HORA	-	-	Mensal	2020	<= 8,27	Menor, Melhor	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	22211 (CEB DIST.)
					2021	<= 7,61			
					2022	<= 7,24			
					2023	<= 6,77			
IN44 - FEC = FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA, EXPRESSA EM NÚMERO DE INTERRUPÇÕES E CENTÉSIMOS DO NÚMERO DE INTERRUPÇÕES	MINUTO	-	-	Mensal	2020	<= 6,36	Menor, Melhor	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	22211 (CEB DIST.)
					2021	<= 5,79			
					2022	<= 5,27			
					2023	<= 4,73			

IN55 - PERDAS TOTAIS	ÍNDICE	-	-	Mensal	2020	<= 1.003,20	Menor, Melhor	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	22211 (CEB DIST.)
					2021	<= 939,80			
					2022	<= 912,80			
					2023	<= 846,60			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1133 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS
- 1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA
- 3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
- 6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL
- 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
- 8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO
- 9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

ANEXO III – PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA : 6209 - INFRAESTRUTURA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	3.681.123.293
Tesouro	3.664.735.126
Outras Fontes	16.388.167
Despesas Capital	4.065.111.522
Tesouro	306.621.059
Outras Fontes	3.758.490.463
Total	7.746.234.815

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	METRO	1	11	500.000	11	500.000	21	700.000	11	720.000
				3	12500	1.005.000	3500	1.015.315	3500	1.015.655	3500	1.016.017
				4	4500	10.000	6000	63.000	6500	82.000	6800	90.000
				6	15773	517.000	15773	517.000	16773	520.000	16773	516.000
				9	8314	2.000.000	13736	3.000.000	7936	2.150.000	9870	2.600.188
				10	10000	150.000	10000	159.450	10000	169.655	10000	180.513
				12	2000	520.000	2000	590.000	2000	600.000	2000	600.000
				13	10002	2.010.000	10001	2.010.000	10002	2.012.552	10002	2.013.000
				15	4000	705.000	3500	700.000	3500	700.000	3500	700.000

				16	2000	80.000	3500	100.000	5000	100.000	5000	160.000
				18	1000	3.000	1000	2.630	1000	4.000	1000	5.000
				24	1300	100.000	900	70.000	1300	32.138	1300	27.795
				25	6000	10.000	6000	163.000	6000	176.206	6000	190.684
				27	1000	5.000	1000	39.901	1500	45.223	2000	52.805
				28	2000	1.000	2000	1.000	2000	2.000	0	
				29	1000	200.000	1000	751.856	1000	1.295.414	1000	1.092.880
				99	535561	68.297.658	176861	52.923.391	79491	52.358.983	465829	62.236.455
1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	138.394.000	1	112.600.000	1	125.000.000	1	125.000.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	11	200.000	7	154.000	11	158.157	11	162.482
1812	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	30	36.303.501	25	18.000.000	20	15.000.000	20	15.000.000
1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	96	1	16.349.000	1	10.000.000	1	10.000.000	1	10.000.000
				99	2	158.642.484	2	114.000.000	2	77.000.000	1	85.000.000
1832	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	99	1	55.398.000	1	41.000.000	1	84.000.000	1	147.000.000
1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO	UNIDADE	3	5	20.500	1	26.000	1	31.500	1	37.000
				4	250	100.000	200	10.000	200	60.000	100	30.000
				6	50	1.000	50	30.000	50	30.000	50	30.000
				9	850	1.000.000	850	1.000.000	850	1.000.000	850	1.000.000
				10	50	5.000	50	18.071	50	19.228	50	20.458
				12	850	1.000.000	850	1.000.000	850	1.000.000	850	1.000.000

				13	2	9.000	2	10.000	2	18.000	3	21.000
				15	850	1.000.000	850	1.000.000	850	1.000.000	850	1.000.000
				16	10	25.000	10	30.000	7	31.999	8	25.000
				18	5	7.000	8	8.000	10	7.310	10	7.034
				25	40	2.000	40	21.260	40	22.621	40	24.068
				29	0		50	30.000	50	30.000	50	30.000
				99	3001	14.290.922	3001	15.027.451	3001	15.822.807	3001	16.669.067
1948	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	1	500.000	1	90.000	1	500.000	1	500.000
				3	1	500.000	1	100.000	1	500.000	1	500.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	4	0		4	50.000	3	30.000	3	30.000
				6	2	16.000	2	16.000	2	16.000	2	16.000
				9	0		1	100.000	0		0	
				99	3	1.000.000	2	700.001	2	449.999	3	1.000.000
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	LIXO COLETADO	TONELADA	99	1250000	421.552.225	1250000	449.226.163	1250000	477.976.640	1250000	508.567.145
2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	14	5	30.000	5	30.000	5	33.931	5	36.103
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	5	7	26.215	3	60.000	3	60.000	3	60.000
2582	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	3	1.218.359	5	1.295.116	5	1.378.003	5	1.466.195
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	RESÍDUO TRATADO	TONELADA	99	2500	1.000.000	2500	1.063.000	2500	1.131.032	2500	1.203.418
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.035	1	1.071	1	1.114
2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	METRO	99	134000	7.602.337	134000	11.270.284	134000	11.991.582	134000	12.759.043

3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	10	50.000	10	53.150	10	56.552	10	60.171
3013	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	3	850.000	3	884.650	3	922.068	3	961.880
3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	50.000	1	53.150	1	56.552	1	60.171
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	9	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				13	1	14.150.000	1	300.000	0		0	
				26	1	1.010.000	1	100.000	0		0	
				30	1	200.098.767	1	128.997.203	0		0	
				82	1	26.943.000	1	24.550.000	0		0	
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	METRO	6	47390	8.151.000	72989	12.992.000	0		0	
				9	290000	49.583.000	8478	1.500.000	8647	1.582.012	7938	1.500.000
3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE OBRA REALIZADA ESPAÇOS URBANOS		METRO	1	7762	1.000.000	750	100.000	14547	2.000.000	7069	1.000.000
3094	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA	PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA	UNIDADE	99	12	75.000.000	12	80.250.000	12	85.867.500	12	91.878.225
3101	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12	1	900.000	1	956.700	1	1.017.928	1	1.083.075
3160	REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	99	11812	91.701.317	6083	47.219.860	71	550.000	33	250.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	30	469.303	30	486.074	30	503.522	30	521.663
3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	12.000.000	1	12.000.000	0		0	
3855	GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	1	150.000	1	10.000	1	150.000	1	400.000
3856	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	250.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
3859	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA	UNIDADE	99	0		1	10.000.000	1	10.000.000	1	10.000.000
4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA	FEIRA MANTIDA	UNIDADE	99	1		1		1		1	
4041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	17	4	10.000	4	20.000	100	20.000	4	20.000

URBANÍSTICA

				99	1	1.000	1	1.035	1	1.071	1	1.114
5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	METRO	99	2609900	82.996.000	3852000	122.500.000	1833000	58.300.000	1101000	35.000.000
5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	KILOMETR	13	1	5.000	1	5.150	1	5.000	1	5.171
7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	96	1	523.896	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	2	97.901.128	2	88.000.000	1	100.000.000	1	123.000.000
7012	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	96	1	261.948	1	500.000	1	500.000	1	500.000
				99	2	106.235.819	1	181.500.000	1	138.500.000	1	178.500.000
7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	24.783	0		0	
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	6	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				10	1	5.000	1	18.071	1	19.228	1	20.458
				13	2	6.948	3	7.000	2	10.000	3	13.000
				15	1	14.000	1	30.000	1	27.000	1	25.000
				29	0		25	100.000	25	100.000	25	100.000
				99	2	223.127.520	2	237.121.554	2	252.233.334	2	268.312.267
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	METRO	2	150	200.000	5000	50.000	5000	50.000	5000	50.000
				3	2000	171.218	2000	182.500	2000	258.964	2000	275.585
				4	0		5000	30.000	4600	28.000	6000	40.000
				6	100000	5.000	100000	5.000	100000	5.000	100000	5.000
				7	850000	36.600	850000	15.660	850000	16.421	850000	17.268

8	3000	12.000	3000	15.000	3000	18.000	3000	20.000
9	36000	150.000	48000	200.000	48000	200.000	60000	250.000
10	400000	175.000	400000	228.545	400000	243.172	400000	258.735
11	0		3	17.000	3	20.000	3	23.000
12	300	35.000	300	30.000	300	40.000	300	50.000
13	3	10.210	3	15.000	2	15.159	3	19.000
15	400	32.000	420	58.000	450	57.000	400	53.000
16	5000	56.000	5000	57.341	5000	76.000	5000	54.500
17	100	10.000	100	20.000	100	20.000	100	20.000
18	15000	15.000	1500	10.000	1500	17.000	2000	20.000
19	40000	11.496	2000	32.000	2000	34.542	20000	35.798
21	1	23.000	1	33.058	1	33.000	1	45.010
22	400	20.000	400	448.368	400	569.463	400	800.000
25	600	2.000	600	21.260	600	22.621	600	24.068
27	500	1.000	500	2.000	500	2.000	500	2.000
28	5000	22.721	5000	100.000	5000	100.000	5000	100.000
29	0		1000	40.000	1000	40.000	1000	40.000

				30	1	9.122	1	16.122	1	34.346	1	35.000
				31	10	1.000	2	3.100	6	3.000	3	5.000
				32	0		10000	40.000	10000	5.000	10000	5.000
				33	0		25	20.000	25	21.110	25	22.228
				99	150260000	173.106.898	150260000	184.012.632	150260000	195.789.441	150260000	208.319.965
9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
9115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DA RIDE .	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	1	300.000	1	597.095	1	489.095	1	597.095
			TOTAL			2.101.179.112		1.979.223.985		1.738.964.807		1.926.866.911